



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Nome do requisitante: Maria Lucia do Nascimento
Cargo: Diretora Administrativa da CMSFX-PA
Email: diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação da alvenaria da fachada da sede da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

A intervenção contempla a execução de serviços de engenharia envolvendo alvenaria, superestrutura, chapisco, emboço, reboco, pintura, instalação de calhas e rufos, remoção e substituição de forro de gesso, instalação de luminárias, instalação de motor para portão eletrônico, limpeza final da obra e demais serviços correlatos, conforme especificações constantes no projeto técnico, orçamento sintético, planilha orçamentária e demais documentos que instruirão o processo.

A demanda surge da necessidade de adequação, ampliação e melhoria da infraestrutura física da fachada da sede do Poder Legislativo Municipal, considerando a necessidade de manutenção predial, melhoria da apresentação institucional da Câmara Municipal, conservação do patrimônio público e adequação estética e funcional da edificação.

A contratação pretendida visa proporcionar melhores condições estruturais, estéticas e funcionais ao prédio público, assegurando maior durabilidade da estrutura, melhor acabamento arquitetônico e melhoria da imagem institucional perante a população.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A ampliação da alvenaria e os demais serviços previstos no projeto técnico mostram-se necessários para:

- melhorar as condições estruturais e visuais da fachada da edificação pública;
- garantir maior durabilidade dos elementos construtivos;
- corrigir desgastes decorrentes da ação do tempo e utilização contínua da estrutura;
- promover valorização estética e urbanística do prédio institucional;
- proporcionar melhor apresentação do Poder Legislativo perante a população;
- assegurar melhores condições de conservação do patrimônio público;



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

- melhorar o acabamento e a funcionalidade dos ambientes vinculados à fachada;
- adequar elementos construtivos necessários à proteção da estrutura, como calhas, rufos e revestimentos.

A execução dos serviços previstos permitirá a ampliação e adequação da fachada institucional da Câmara Municipal, promovendo melhorias estruturais e estéticas compatíveis com a importância do órgão público municipal.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para a preservação do patrimônio público, redução de futuras manutenções corretivas e melhoria das condições de atendimento ao público e de trabalho dos servidores e parlamentares.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público e às necessidades administrativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação da alvenaria da fachada da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução completa dos serviços, conforme projeto técnico, orçamento sintético, planilha orçamentária e especificações a serem definidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

01 (uma) unidade de serviço de engenharia destinada à ampliação da alvenaria da fachada da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA, conforme projeto técnico e planilha orçamentária.

Os quantitativos detalhados encontram-se previstos no orçamento sintético e serão consolidados nos documentos técnicos que compõem o processo administrativo.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Com base no orçamento sintético elaborado utilizando referências SINAPI e SEDOP, bem como nas propostas comerciais obtidas junto ao mercado especializado, a estimativa preliminar da contratação corresponde ao valor aproximado de:

R\$ 71.308,90 (setenta e um mil trezentos e oito reais e noventa centavos).



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

Foram obtidas propostas comerciais nos seguintes valores:

- 2I2V Serviços de Limpeza LTDA – R\$ 71.000,00;
- GL Engenharia e Construções LTDA – R\$ 74.000,00;
- Araújo Engenharia & Construções – R\$ 80.000,00.

Tal estimativa poderá ser confirmada ou ajustada na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência/Projeto Básico.

6. INDICAÇÃO DE POSSÍVEL FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a estimativa preliminar de valor apurada e a natureza do objeto, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, desde que:

- seja confirmada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal vigente;
- reste demonstrada a vantajosidade da proposta;
- seja comprovada a inexistência de fracionamento indevido da despesa;
- sejam observadas as exigências legais relativas à instrução da contratação direta;
- seja comprovada a compatibilidade técnica e operacional da futura contratada com o objeto.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação deverá correr à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal, a ser confirmada pelo setor contábil e financeiro no momento oportuno.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria da infraestrutura física da sede do Poder Legislativo Municipal;
- valorização do patrimônio público municipal;
- ampliação e adequação da fachada institucional;
- aumento da durabilidade da estrutura da edificação;
- melhoria da proteção e acabamento dos elementos construtivos;
- melhoria da imagem institucional da Câmara Municipal;
- melhores condições de atendimento à população;



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

- redução da necessidade de futuras manutenções corretivas.

9. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico, pesquisa de preços, justificativa de preços e demais documentos necessários à instrução do processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Félix do Xingu-Pa, 07 de maio de 2026.

Maria Lucia do Nascimento
Diretora Administrativa da CMSFX